



CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
ITANHAÉM - SP

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
3214/2025	3267/2025	13/11/2025 18:10:46	13/11/2025 18:10:46

Tipo	Número
EXPEDIENTE DO PREFEITO	381/2025

Principal/Acessório
Principal

Autoria:
EXECUTIVO

Ementa:

Ofício DA nº 239/2025 - Encaminha cópia da Lei nº 4.860, de 13 de novembro de 2025, que "Institui no Município de Itanhaém o Direito à Parada Acessível no transporte coletivo para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e, dá outras providências", originária do PL nº 81/2025, de autoria do Vereador Daniel Colaço Machado, sancionado com VETO PARCIAL ao art. 4º, conforme razões de veto a serem oportunamente aduzidas.

